



MUNICÍPIO DE UBAÍ – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Serviços de limpeza geral de áreas internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, preparar e servir alimentação: lanche, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha. Executar serviços de limpeza das dependências internas e externas da escola. Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade. Realizar coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos; realizar limpeza de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos. Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria. Trabalhos de alvenaria, em construção civil: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; pavimentação poliédrica de vias públicas; Preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros), de edifícios ou construções em geral. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Agente Administrativo

Elaboração e análise de documentos, relatórios, demonstrativos e gráficos; lançamentos e registros próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes e demonstrativos) e de administração tributária; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; organização e manutenção de arquivo ou fichário geral ou de unidade administrativa, segundo os princípios e as técnicas pertinentes; classificação, numeração e arquivamento, distribuição de documentos e controles de lançamentos tributários; expedição de certidões e alvarás. O trabalho inclui operação de computador. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Agente de Controle Interno

Auxiliar no planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, sempre sob orientação técnica superior. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Assistente Social

Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, com a aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Auxiliar de Consultório Odontológico

Recepção e atendimento ao público interno ou externo, buscando identificá-lo e encaminhá-lo aos setores competentes; atendimento a ligações telefônicas; agendamento de serviços, atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos. Controle da movimentação de ambulâncias; controle e agendamento de viagens, atuação de motoristas e profissionais envolvidos; marcação de consultas. Atendimento clínico preventivo, complementarmente ao trabalho de cirurgião dentista, em Unidade de Tratamento Dentário. O trabalho inclui: tomadas radiográficas e revelação; trabalho educativo, junto ao paciente; supervisão eventual de atividades coletivas de subprogramas; colaboração em levantamentos epidemiológicos; manipulação de materiais e instrumental; higienização bucal supervisionada; fluorterapia; limpeza e desinfecção de materiais, instrumental e do ambiente; participação de avaliação de programas e ações de saúde coletiva sob supervisão. O trabalho inclui: tarefas de limpeza do consultório e dos equipamentos; organização e manutenção de fichários e arquivos; distribuição de material dentário e controle de seu consumo; instrumentação cirúrgica; ações educativas e de promoção da saúde bucal como membro da equipe multiprofissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Contador

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitadas a formação e legislação profissional e os



MUNICÍPIO DE UBAÍ – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

regulamentos do serviço. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Eletricista

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção; montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar com o desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica em geral, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso. Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos. Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução dos serviços. Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Enfermeiro

Trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolver trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios; registros e prontuários de pacientes. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Especialista da Educação

Em trabalho individual ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade; a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional em nível de Sistema. No âmbito do Sistema, da escola ou de áreas curriculares, a supervisão do processo pedagógico em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, na construção do processo pedagógico. Desempenhar tarefas afins.

Fiscal Tributário

Verificação, fiscalização ou controle da observância de obrigações tributárias; apuração de dados de interesse do Fisco municipal; orientação a contribuintes; lavratura de notificação e autos de infração; elaboração de relatórios. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Guarda Municipal

Vigilância de prédios públicos, praças e jardins; prestar orientação ao público em geral quando procurado; controlar entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; zelar pela segurança em estabelecimento municipal de ensino; cooperar em eventos escolares e programas como implantação de hortas escolares e comunitárias, colaborar com a manutenção e conservação de prédios públicos. Operar rádio comunicação. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Mecânico

Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.



MUNICÍPIO DE UBAÍ – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico

Realizar atendimento médico hospitalar na Unidade Mista de Saúde; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade Mista de Saúde; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Monitor de Ensino

Prestar trabalho no Ensino Infantil. Colaborar com a formação técnica e humana dos alunos; planejar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões e cursos de atualização. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Motorista

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; incluem-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Operador de Máquinas Pesadas

Operação de tratores (de esteira, motoniveladores, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, entre outras máquinas de produção), rolos compactadores e Máquinas Agrícolas. O trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Professor I (Creche e Pré-escola – 1.º ao 5.º ano)

O Professor, no exercício de atividades educacionais, exercerá regência efetiva, bem como atividades extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola. E, ainda: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade.

Técnico Agropecuário

Atua em qualquer etapa da cadeia produtiva agropecuária, identificar as necessidades de mudanças tecnológicas para alavancar a produção e a produtividade agropecuária; Monitorar a implementação de técnicas de planejamento, organização, execução e controle que propiciem aumento da produção e da produtividade; Efetuar diagnósticos para fins de planejamento rural específicos; Propor alternativas para solução de problemas técnicos; Executar outras tarefas correlatas. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Técnico em Enfermagem

Realizar procedimentos de enfermagem dentro de sua competência legal (curativo, injeções, aferições de sinais vitais, TRO, esterelização, etc); Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem e exames; zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e dependências das unidades de saúde; descartar adequadamente o lixo da unidade; instruir e controlar serviços executados por auxiliares, juntamente com o enfermeiro; fazer visitas domiciliares, com os objetivos de prestar cuidados de enfermagem e acompanhar o agente comunitário de saúde; auxiliar o médico-cirurgião durante a realização de pequenas cirurgias e na assistências às gestantes em partos; fazer curativos pós-operatórios e retirada de pontos; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos em relação a vacinas, controle de crescimento e desenvolvimento da criança;



MUNICÍPIO DE UBAÍ – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Executar outras atividades correlatas. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Técnico em Farmácia

Auxiliar o farmacêutico nas diferentes etapas do circuito do medicamento, desde a produção, aquisição e distribuição de medicamentos nos estabelecimentos de saúde municipais. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Técnico em Higiene Dental

Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos de estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sob prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração pública; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polis restaurações vedando-se a escultura; proceder à limpeza e antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras; desempenhar tarefas afins.

Técnico em Laboratório

Coleta e exames laboratoriais de material biológico. O trabalho inclui: organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação; requisição de materiais, sempre sob orientação técnica superior. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Tesoureiro

Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; confeccionar mapas de arrecadação; organizar o boletim da Tesouraria; outras tarefas correlatas. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Topógrafo

Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios; Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Outras atribuições ou tarefas afins, conforme disposição da Lei Municipal n.º 243/2011, art. 70.

Ubaí-MG, 11 de novembro de 2011.

Marco Antônio Andrade
Prefeito Municipal